DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/81

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte

Decreto Legislativo :

Súmula: Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para ausentar- se do País.

Art. 1º - Fica concedida a autorização para o Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, cidadão MANOEL FERNANDES SILVA, ausentar-se do País e licença para, em missão oficial do Município, integrar a Comitiva da Secretaria / de Estado da Indústria e Comércio, em viagem ao Japão, pelo período de até 25 (vinte e cinco) dias, a partir do dia 25 (vinte e cinco) dé maio de 1981 (mil novecentos e oitenta e um).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e um.

Benedicto Aparecido de Oliveira
- Presidente -

Lazaro Bueno
- 1º Secretário -